

**PORTARIA PRES Nº 274, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

Restabelece os efeitos e altera disposições da Portaria PRES nº 249, de 30 de abril de 2019, que trata do grupo de trabalho para elaborar a proposta de revisão dos indicadores estratégicos, dos limites de aplicação de recursos e do modelo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159, inciso XXXIX do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017;

Considerando que a Portaria PRES nº 249, de 30 de abril de 2019, designou grupo de trabalho para promover estudo para a revisão dos indicadores estratégicos, dos limites de aplicação de recursos e do modelo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU;

Considerando que, não obstante tenham sido cumpridas, pelo grupo de trabalho, as atribuições que lhe foram cometidas pela Portaria PRES nº 249, de 30 de abril de 2019, tais trabalhos demandam continuidade, evidenciando-se, neste momento, a necessidade de elaboração de novos indicadores estratégicos para 2020, bem como a elaboração do modelo de relatório integrado de gestão que contemple, integralmente, o conteúdo previsto nas normas baixadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

Considerando a Deliberação de Comissão nº 45/2019, de 8 de agosto de 2019, da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR), que solicita a prorrogação do prazo de vigência do grupo de trabalho, com a composição que indica;

Considerando a Deliberação de Comissão nº 26/2019, de 9 de agosto de 2019, da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR (CPF-CAU/BR), que, igualmente, solicita a prorrogação do prazo de vigência do grupo de trabalho, com a composição que indica;

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer integralmente os efeitos da Portaria PRES nº 249, de 30 de abril de 2019.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata a Portaria PRES nº 249, de 30 de abril de 2019, passa a ter a seguinte composição:

a) Tania Mara Chaves Daldegan, Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR;



(Continuação da Portaria PRES nº 274, de 8 de outubro de 2019)

- b) Leonardo Maciel Castello Branco, Analista Técnico de Órgãos Colegiados do CAU/BR;
- c) Rodrigo da Silva André, Analista Técnico de Órgãos Colegiados do CAU/BR;
- d) Isabel Barea Pastore, Gerente Geral do CAU/GO;
- e) Rita Gomes Lopes, Gerente Especial de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG; e
- f) Gelson Luiz Benatti, Gerente de Planejamento do CAU/RS.

Art. 3º Os artigos 3º e 4º da Portaria PRES nº 249, de 30 de abril de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º
.....

f) elaborar estudo para a revisão dos indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico do CAU para 2020;

g) propor modelo de relatório integrado de gestão e prestação de contas anual do CAU/BR e dos CAU/UF, contemplando integralmente o conteúdo previsto nas normas editadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e mediante diretrizes, cronograma e orientações expedidos pelo CAU/BR para cada exercício.”

“Art. 4º
.....

b) reuniões presenciais mensais.”

Art. 4º Os trabalhos cometidos ao grupo de trabalho de que trata a Portaria PRES nº 249, de 30 de abril de 2019, com as alterações previstas nesta Portaria, deverão ser concluídos até 28 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir desta data, ficando convalidados os atos praticados entre os prazos finais previstos na Portaria PRES nº 249, de 30 de abril de 2019, e a data desta Portaria.

Brasília, 8 de outubro de 2019.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR